



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00704 /2011
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1163 / 2011

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0030	ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA		
08.242.0030.2075	Manutencao Acoes da APAE/Convenio		
3.3.90.39.00	433 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		12.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	12.000,00

FOLHA: 1

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO		
02.01.01	GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	026 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		12.000,00
	TOTAL:	R\$	12.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 26 DE SETEMBRO DE 2011

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26

Certifico, que o decreto 704/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 26 09 2011.

Carla Benrigues 090.057-156-00
ASSINATURA